

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 322/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 248/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 30/10/2018, AUTO Nº 2018005294.

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.968/0003-45, com sede na Rua/Av. Progresso, MOD. 01 APM 02, Setor Comercial, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.250-000, neste ato representado pelo Sr. Kelps Alessandro de Pádua, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.586.941-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## II – DO ADITAMENTO:

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação e o aditamento ao Contrato nº 248/2018 firmado pelas partes em 30/10/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com fornecimento de infraestrutura e instalação de tanques em regime de comodato, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018005294.

**II.II** – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (248/2018)** sofrerá acréscimo, passando o valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme se infere de forma pormenorizada do Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.III – Ajustam as partes que o quilograma de Gás Liquefeito de Petróleo pelo valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) passará a vigorar no período de 1º de agosto de 2021 a 29 de outubro de 2021.

II.IV – Pactuam as partes que após o término de vigência do 2º Termo Aditivo nº 316/2020, que se dará em 29/10/2021, o presente termo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 29/10/2022 .

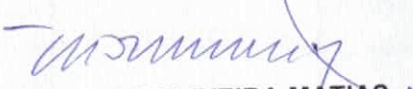
### III - DA RATIFICAÇÃO:

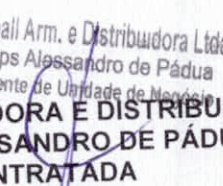
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2018005294, Cotação Presencial nº 025/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho de 2021.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
CONTRATANTE

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 -  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
Gasball Arm. e Distribuidora Ltda  
Kelps Alessandro de Pádua  
Gerente de Unidade de Negócio  
**GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
**KELPS ALESSANDRO DE PÁDUA**  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

1ª Zaura Mendes Lima

Nome:

CPF/MF: 005 732 331 -36

2ª Juliana Prado

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-19

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 322/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com fornecimento de infraestrutura e instalação de tanques em regime de comodato para atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme especificado abaixo:

Período de 1º de agosto de 2021 a 29 de outubro de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA Kg	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP GRANEL	39.000	R\$ 5,45	R\$ 212.550,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 212.550,00 (DUZENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)				

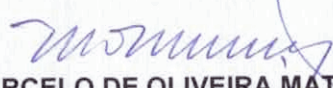
Período de 30 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP GRANEL	156.000	R\$ 5,45	R\$ 850.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 850.200,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho de 2021.

  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
 CONTRATANTE

  
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
 GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
 KELPS ALESSANDRO DE PÁDUA  
 CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Luciana Mendes Rosa  
 CPF/MF: 005 732 331-36

2ª Juliana Prados  
 CPF/MF: 012.615.711-58